



RESOLUÇÃO Nº 197 - CEPEX/2009

APROVA O PROJETO ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: AS DST/AIDS E AS ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO NA PERSPECTIVA DO UNIVERSITÁRIO DA MACRORREGIÃO NORDESTE DE MINAS GERAIS

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 083/2009 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Clínica Médica;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 21 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto Atenção primária à saúde: as DST/AIDS e as estratégias de prevenção na perspectiva do universitário da macrorregião nordeste de Minas Gerais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 de outubro de 2009.

Professor João dos Reis Canela
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX